



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata 2.848

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2025, às 9h09min, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Alex Miller Alves d'Elias, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Emerson Oliveira de Almeida, José Jadenilso da Silva, Leandro Carvalho de Sant'anna, Marcela da Silva Fonseca Meyer, Nilde Hipólito Filho, Rogério de Souza Oliveira, Udsom Mendes de Freitas e Willian de Carvalho Rosário; instalou-se a 58ª ordinária da 1ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura. O presidente dispensou a leitura da ata do dia 11 de setembro, em razão de os vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação sendo aprovada por unanimidade; informou que a apreciação da ata de 16 de setembro será na próxima sessão; e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 439/2025-GP, do executivo municipal, encaminha os decretos n.º 3.428 e 3.429/2025 para a ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura de Quatis (D.O.E. ano VI - ed. n.º 1.120 de 12/9/2025); poder legislativo: leitura da moção de congratulação n.º 072/2025, autoria vereador Rogério de Souza Oliveira: moção de congratulação n.º 072/2025, "requer moção de congratulação ao senhor José Augusto de Oliveira". Na ausência de discussão, o presidente colocou em votação quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação da moção de congratulação n.º 072/2025 com 8 votos. Em seguida passou a fase de indicações verbais, solicitando a manifestação dos interessados: o vereador Udsom Mendes de Freitas indicou a pintura de faixa de pedestre na Rua Dona Cirene em frente ao imóvel n.º 255, bairro Centro. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer indicou o encaminhamento de informações sobre o pagamento de periculosidade das cozinheiras e ajudantes de cozinha da rede municipal de ensino. O presidente informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal e após constatar a ausência de vereador inscrito para uso da tribuna encerrou o expediente e passou a ordem do dia: projeto de lei n.º 045/2025, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário, "institui a Semana Municipal de Incentivo à participação popular e ao controle social no município de Quatis e dá outras providências", parecer conjunto n.º 088/2025 exarado conjuntamente pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação e de Direitos Humanos com emenda modificativa e voto favorável para deliberação em plenário. Após leituras do parecer e da redação final do projeto de lei, o presidente colocou em discussão quando ocorreram as falas dos



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

vereadores a seguir: Willian de Carvalho Rosário, autor do projeto de lei, pontuou a importância da matéria que objetiva o fortalecimento do controle social que tem papel fundamental na avaliação e fiscalização das políticas públicas municipais bem como incentivo a população sobre o entendimento do papel da participação social. Leandro Carvalho de Sant'anna em nome da comissão comunicou a legalidade e constitucionalidade do projeto. Finalizada a discussão, o presidente colocou em votação nominal quando registrou todos os votos favoráveis (Rogério de Souza Oliveira, Nilde Hipólito Filho, José Jadenilso da Silva, Leandro Carvalho de Sant'anna, Emerson Oliveira de Almeida, Willian de Carvalho Rosário, Marcela da Silva Fonseca Meyer e Udsom Mendes de Freitas). Por conseguinte, declarou a aprovação da redação final do projeto de lei n.º 045/2025 com 8 votos. O vereador Udsom Mendes de Freitas assumiu a presidência e deu continuidade à ordem do dia: projeto de lei n.º 056/2025, autoria vereadores Alex Miller Alves d'Elias e Leandro Carvalho de Sant'anna, "autoriza o poder executivo municipal a celebrar contratos de gestão com entidades privadas sem fins lucrativos, qualificadas como organizações sociais nos termos da Lei n.º 1.275, de 11 de outubro de 2023, para gestão plena da assistência farmacêutica municipal", parecer conjunto n.º 098/2025 exarado conjuntamente pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação e de Educação, Saúde, Lazer e Assistência Social com voto favorável para deliberação em plenário. Após leitura do parecer, o vereador Willian de Carvalho Rosário sugeriu vista ao projeto de lei n.º 056/2025 nos termos dos artigos 102 e 5 do Regimento Interno em razão da leitura ter sido no dia 9 além de possuir algumas pontuações para a comissão. O presidente colocou o pedido de vista em votação sendo a requisição reprovada por 5 votos. Em seguida a primeira-secretaria realizou a leitura do projeto de lei e o presidente colocou em discussão quando ocorreram as falas dos vereadores a seguir: Willian de Carvalho Rosário explicou que diante da rejeição do pedido de vista e pela leitura do projeto no dia 9 de setembro tem pontuações importantes para que a proposta avance de maneira mais assertiva considerando que se trata de terceirização do serviço fim ligado à saúde, a qual poderá ter inúmeras questões como a possibilidade de aumento de gastos do poder público a exemplo de contratações e por isso considerou as análises do tribunal de contas e ministério público gerando as emendas a seguir: primeira emenda inclui parágrafo no artigo 2.º "A execução da gestão da assistência farmacêutica municipal deverá obrigatoriamente contar com a presença de um farmacêutico responsável técnico efetivo do município vinculado ao Conselho Regional de Farmácia assegurando-se o cumprimento da legislação sanitária" - emenda fundamentada no artigo 6.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

13.021/2014; na exigência do Conselho Federal de Farmácia; no artigo 196 da Constituição Federal além do entendimento do ministério público no que se refere às ações civis públicas por meio da MPSE de 2019. A segunda emenda altera o artigo 3.º inciso IV: "O monitoramento e a avaliação contínuo pela Secretaria Municipal de Saúde com farmacêutico no provimento efetivo, Controladoria do município fazer fiscalização e avaliação também, Conselho Municipal de Saúde e que todo o relatório dessa terceirizada, dessa OS seja publicado trimestralmente relatório financeiros operacionais em meio eletrônico e acesso público". Terceira emenda incluiu parágrafo único no artigo 1.º: "Celebração de contrato a gestão deverá observar procedimento fechamento público nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014 garantindo igualdade de condições, transparentes seleção da entidade gestora". Quarta emenda inclui no artigo 3.º o artigo 3.º-A: "As organizações sociais contratadas deverão apresentar prestação de contas anual à Câmara Municipal de Quatis e Conselho Municipal de Saúde em audiência pública específica contendo relatório detalhado de execução física e financeira". Quarta emenda dá redação alternativa do artigo 2.º parágrafo 5.º: "O cumprimento de decisões judiciais relacionadas ao fornecimento de medicamentos de alto custo será realizado sobre responsabilidade direta do município podendo organizações sociais prestar apoio logístico seja mediante autorização expressa da Secretaria Municipal de Saúde". Por fim, após pontuar que todas as emendas levaram em consideração a Constituição Federal e orientações do ministério público e tribunal de contas pediu que fossem absorvidas pelos pares considerando a fundamentação apresentada bem como explicou que o objetivo do pedido de vista era o debate com a comissão pertinente em razão do curto tempo de tramitação do projeto na Casa. O presidente pediu a apresentação de documentos pelo vereador proponente e suspendeu a sessão por 5 minutos. Retomada a sessão, o presidente colocou as emendas apresentadas ao projeto de lei n.º 056/2025 pelo vereador Willian de Carvalho Rosário em discussão quando ocorreram as falas dos vereadores conforme seguinte: Leandro Carvalho de Sant'anna lembrou que a Casa avalia e analisa todo projeto antecipadamente e assim como os demais estão dentro da legalidade e constitucionalidade e visa a celeridade. Ainda lembrou que a Casa não tem costume de aprovar projetos fora da constitucionalidade pois respeitam a Constituição Federal e por isso não vê a necessidade de aprovarem algo que consta na norma citada. Também falou que há falta de constitucionalidade por já constam em leis federais. Alex Miller Alves d'Elias pontuou sobre as emendas: a primeira emenda está contemplada; o chamamento é obrigação da prefeitura que estará passível de responsabilização caso não cumpra; o monitoramento e avaliação são feitos



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

anualmente pelos órgãos competentes por meio da análise das contas; na quarta emenda se houver ilegalidade pela prefeitura, o órgão será responsabilizado; quanto a prestação de contas afirmou que o prefeito faz anualmente e ante ao exposto não vê necessidade de votar favoravelmente as emendas. Marcela da Silva Fonseca Meyer informou que tem as mesmas pontuações do vereador Alex e colocou a suma importância da proposição. Parabenizou o vereador Willian pelas emendas, mas registrou discordância por se tratar de legislação federal e pelo processo de elaboração pelos autores junto ao jurídico da Casa bem como as reuniões realizadas para discussão dos projetos em tramitação. Willian de Carvalho Rosário concordou com a importância do projeto para o município, mas alertou para o perigo do discurso justificado por já constar em legislação federal, o que possibilita abertura de brecha para o gestor que esteja no cargo e afirmou que a legislação municipal deve se condicionar às leis e constituição federais. Também chamou atenção para a necessidade de um Estado e município forte sem terceirar e/ou privatizar serviços que muitas vezes são ofertados por instituições que só visam o lucro e não a entrega da política pública com serviço público de qualidade. Novamente pontuou a necessidade das emendas ao projeto que é importante e precisa seguir as normativas dos órgãos competentes, mas colocou que não será favorável a projetos que não visem a eficácia e melhoramento da política pública. Ainda lembrou que o prazo normal de tramitação de projeto é de 45 dias e não menos de 10 dias, já que tramita em regime ordinário. Sobre a quarta emenda apresentada acrescentou o artigo 17 da Lei n.º 8.080/1990; parecer do MP de Contas de 2019; jurisprudência do STJ n.º 1657156/2018, ou seja, todas pontuações jurídicas para melhoria do projeto de lei a fim de que outros gestores tenham responsabilidade com a saúde do município. Emerson Oliveira de Almeida adiantou seu voto contrário às emendas colocadas pelo vereador e justificou que o vereador não o procurou para discutirem já que ficou 6 dias no gabinete dele. Sobre a constitucionalidade disse que cabe ao jurídico da Casa, mas em relação à terceirização cabe ao prefeito e quando ocorre tem o objetivo de melhoria nos serviços ofertados, a exemplo do transporte escolar da rede municipal que deu certo ofertando um serviço adequado. Alex Miller Alves d'Elias pontuou que as comissões da Casa têm o prazo de 45 dias para emissão do parecer, conforme dito pelo vereador Willian, porém explicou que não existe impedimento para que essa emissão seja anterior ao prazo limite podendo ocorrer de acordo com o entendimento da comissão responsável e ainda lembrou que alguns membros da comissão não se reúnem no momento de discussão dos projetos. O presidente colocou as emendas em votação quando registrou 5 votos contrários e 3 votos favoráveis e declarou a



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

reprovação. Em seguida colocou o projeto de lei em discussão ocorrendo fala dos vereadores a seguir: Marcela da Silva Fonseca Meyer parabenizou os autores do projeto e falou que regime de urgência é somente para projetos do executivo, pois quem tem urgência é a população que necessita de medicamentos de alto custo, os quais não compõem a grade. Também falou da importância do projeto para a prefeitura visto que facilitará essa compra. Ainda refez a leitura do artigo 4.º falando que toda lei é regulamentada pelo poder executivo. Leandro Carvalho de Sant'anna agradeceu a palavra da vereadora Marcela afirmando que o projeto pensa no bem comum e no melhor para o município. Em continuidade a fala do vereador Cabeludo concordou que as terceirizações visam melhorias dos serviços ofertados bem como a celeridade em certos assuntos como na melhoria do gerenciamento de medicamentos controlados, acompanhamento da dispensação para doentes crônicos além dos medicamentos via judicial, ou seja, busca dar celeridade ao que já ocorre de forma eficiente. Willian de Carvalho Rosário pontuou seu voto contrário ao projeto considerando a insegurança apontada por meio das emendas apresentadas na discussão. À população colocou que a Constituição Federal e outras normas jurídicas já apontam as obrigatoriedades que o poder público deve cumprir sem necessidade de terceirização. E no que se refere à terceirização de serviços essenciais de ponta disse se faz necessário um estudo aprofundado para verificar sua eficácia. Expôs torcida para o sucesso da proposição, mas destacou a importância da criação de condicionantes para maior assertividade e garantia do atendimento. Sobre o acesso a medicação por ordem judicial lembrou que já acontece sem a terceirização de serviços para OS. José Jadenilso da Silva se posicionou devido a maneira como as falas se reverberaram fora da Casa especialmente nas redes sociais, as quais não integra. Esclareceu que apesar de ser um projeto que visa a população quatiense não votará favorável porque existe a insegurança apresentada pelo vereador por meio das emendas, o que o deixou apreensivo. Repetiu à população que só votará contrário pela falta de segurança jurídica conforme apresentado de forma embasada pelo vereador citado. Emerson Oliveira de Almeida falou sobre leis que voltaram à Casa para receber emendas. Com relação ao trabalho do vereador disse que dão carta para o prefeito trabalhar, mas sempre cobrarão porque não são vereadores de cabresto. Quanto às redes sociais disse que tem peito e postura, mesmo sendo xingado manterá sua postura fazendo a coisa certa votando para a população. Nilde Hipólito Filho lembrou que nunca votou contra projeto de ninguém, mas como não deram vista para o vereador e estando na fase de discussão que se trata de saúde sabendo das dificuldades dos moradores que sempre reclamam da questão disse que não teria problema se



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

aceitassem o pedido de vista do vereador porque votariam após 2 dias. Mas por não terem aceitado as emendas adiantou seu voto contrário. Rogério de Souza Oliveira falou aos pares que após as sessões tem as reuniões abertas a todos para debate dos projetos. Sobre a terceirização afirmou sempre ter sido contrário, mas atualmente vê que a cidade caminha. Quanto a preocupação futura do par disse que entende também a tem, porém precisam pensar no hoje e cabe aos vereadores fiscalizarem o executivo, já que a lei ajudará a população da cidade. Ainda lembrou que as terceirizações existentes funcionam e caso contrário cabe à Casa discutir. Marcela da Silva Fonseca Meyer em resposta ao vereador explicou que se trata de necessidade da população que precisa de medicamentos de alto custo e/ou que não integra a rede. Sobre as justificativas de votos contrários em razão de emenda reprovada classificou como falta de posicionamento visando lado político que não objetiva o interesse da população visto que se trata de projeto de proposto por 2 pares. Alex Miller Alves d'Elias com relação às emendas lembrou da fala anterior que mostra o cumprimento pelo município e por isso são infundadas. Sobre o pedido de vista do projeto, que ficou 6 dias no gabinete do vereador, disse que a votação seria só na terça-feira em caso de concessão. Questionou se os pares sabiam que existem 23 projetos na Casa, incluindo os dois votados, e dos quais eles participaram das discussões. Em relação ao projeto explicou que tem o intuito de agilizar a compra de medicamentos em que a licitação se mostra um grande problema devido ao painel de compras conforme lei de licitações e exemplificou com um caso que mostra a dificuldade da Câmara para aquisição de materiais. Também apontou que existe vereador favorável à OS, mas contrário a terceirização. Pediu o voto favorável dos pares. Leandro Carvalho de Sant'anna em resposta aos argumentos de insegurança e transparência disse que é um projeto constitucional e dentro da legalidade, não sendo nem mesmo considerado "legal, mas imoral" porque dá celeridade para a questão farmacêutica municipal; no que se refere à transparência relatou pouca preocupação ainda mais se tratando do chefe do poder executivo que teve suas contas aprovadas pelo tribunal de contas e pela Casa. Willian de Carvalho Rosário pontuou que mesmo pelas terceirizadas todo o processo deve seguir a lei de licitações vigente. Relembrou a aprovação do projeto de lei n.º 21.33/2023 que habilita sistema CIX - compra facilitada de medicamentos. Sobre a discussão na Casa de leis lembrou da importância de discutirem questões a longo prazo para que não tenham 2 trabalhos por necessidade de reparação de lei aprovada. Finalizada a discussão, o presidente colocou em votação nominal quando registrou 5 votos favoráveis (Rogério de Souza Oliveira, Leandro Carvalho de Sant'anna, Emerson Oliveira de Almeida, Marcela da



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Silva Fonseca Meyer e Alex Miller Alves d'Elias) e 3 votos contrários (Nilde Hipólito Filho, José Jadenilso da Silva e Willian de Carvalho Rosário). Por conseguinte, declarou a aprovação do projeto de lei n.º 056/2025 com 5 votos. Ato contínuo, o vereador Alex Miller Alves d'Elias reassumiu a presidência constatando a ausência de inscritos para explicações pessoais e declarou a palavra livre, na qual as falas seguem resumidamente: o vereador Rogério de Souza Oliveira agradeceu a presença de todos os espectadores e ouvintes. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou todos os presentes citando a Jake. Sobre a votação do projeto disse que foi muito boa e bem disputada para a população, mas não quis falar no momento de discussão. Quanto ao posicionamento disse que cada vereador tem o seu na votação e lembrou que um par falou que cada um tem que ter o seu e noutra sessão a vereadora falou que não precisava de indicação porque falou com o secretário. Já do pedido de vista que não quiseram por conta de posicionamento aceitou. Mas quanto ao fato de não estar falando dos acontecimentos o que tem sido motivo de perguntas das pessoas explicou que está cuidando da saúde e logo voltará com os vídeos já que recebeu várias denúncias da população como o caso da esposa do seu amigo Rafael (músico) que completará 2 anos esperando um exame sem previsão de realização e do Pacheco que faz tempo esperando exame; mães de alunos cobrando o transporte da escola, falta de entrega de uniforme escolar entre outras coisas, e principalmente de medicamentos. Também falou da urgência da população que precisa de medicamentos como insulina que não tem. Sobre o posicionamento que têm na câmara disse que é para defender o povo e parabenizou o vereador Willian pelas emendas mesmo rejeitadas, pois a obrigação do vereador é trabalhar para o povo, e os autores do projeto que é muito bom para a população - lembrou que nunca rejeitou contra projeto. Ao executivo falou da necessidade de melhorias porque não vê nenhum avanço, mas sim tamparem o sol com a peneira em algumas coisas o que verão no decorrer dos anos. O vereador José Jadenilso da Silva agradeceu. O vereador Leandro Carvalho de Sant'anna saudou os espectadores de casa, demais colegas e todos os presentes falando da felicidade de ver uma estudante uniformizada acompanhando a sessão, uma demonstração de interesse pelo município, e a parabenizou por isso. Agradecimentos pela votação do projeto que dará celeridade ao serviço de farmácia no município para melhor atender ao povo. Parabenizou o presidente pelo projeto conjunto e os pares que permitiram esse acontecimento. Esclareceu que as leis aprovadas são para melhorar a cidade acreditando que qualquer ocupante do cargo do executivo municipal trabalhe com transparência porque a população ao eleger um gestor se trata de sinal de confiança no trabalho a ser executado, como acontece com o prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Aluísio. Sobre a lei aprovada expôs crença de o gestor usará da melhor forma possível considerando que há total transparência conforme visto nas contas aprovadas. O vereador Emerson Oliveira de Almeida saudou o presidente e demais colegas vereadores. Parabenizou os pares, autores do projeto de lei, pela sensibilidade da proposição que ajudará a toda a população. Sobre o projeto de lei afirmou que faltava no município devido as reclamações relativas ao remédio, conforme falado pelo par, e que a partir de agora não faltará e irão fiscalizar porque será terceirizado. Ainda perguntou como ocorreria se a proposta fosse do prefeito e respondeu que seria guerra na Casa. Sobre a CPI relatou entristecimento ao verificar que a gestora do hospital, Rosa Helena, não compareceu o que novamente mostrou falta de responsabilidade lembrando também que ela não respondeu aos seus 2 requerimentos além de não vir a CPI para se pronunciar. Botou uma pulga na cabeça da população quanto ao que ocorre no hospital, como tem nos vídeos da CPI lançados on-line, e perguntou qual seria o motivo do medo da gestora que não vem justificar as falhas, e finalizou registrando indignação com a má gestão do Hospital São Lucas. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer saudou todos os presentes especialmente as 3 mocinhas, as quais falou como ocorre os trabalhos da Casa em prol dos moradores, agradeceu a presença convidando-as a voltar mais vezes. Parabenizou o vereador Willian pela dedicação, atenção e disposto a trabalhar em prol do povo e falou da felicidade em ver o interesse do par a fim da participação popular da Casa. Sobre a emenda explicou que não aprovou somente porque é redundante e consta tanto na lei federal e no projeto sendo a regulamentação do prefeito. Em relação a fala do vereador Nilde rebateu que sua fala foi afirmando que é preciso fazer muitas indicações e projetos de lei além de trazer os problemas do município ao plenário, mas o que colocou na ocasião que certas coisas precisam de tentar resolver além da parte legislativa/burocrática como no caso do ônibus de São Joaquim que foi solucionado no dia anterior. Sobre a possibilidade de o par citado não ser recebido nos órgãos públicos quando quiser resolver problemas do município disse que será a primeira a estar ao lado do par, se houver bom tratamento às pessoas, visto que também é vereador como os demais. Quanto à sua fala de posicionamento repetiu que não há posicionamento e sim politicagem já que afirmam ser um projeto muito bom a favor do povo, mas votam contra. O vereador Willian de Carvalho Rosário saudou todas e todos especialmente a servidora Geni com quem teve contato durante seus estudos na Escola Maria Helena e agradeceu a dedicação e carinho com os jovens; também saudou e agradeceu as jovens Alice e Camila por estarem na Casa que precisa da juventude e dos servidores e saberem da política



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

municipal. Sobre a presente sessão disse que foi um exemplo de prática democrática e agradeceu os nobres pares pelo respeito nas pontuações dizendo que esse é um caminho natural de discordância com responsabilidade e de forma madura sem tratativas de perseguição ou intenções de politicagem. Manteve suas pontuações em relação ao projeto no que se refere às emendas propostas. E novamente agradeceu os pares que discordaram de forma respeitosa, Marcela e Emerson, assim como os pares que apoiaram e defenderam as emendas ao projeto, e colocou a importância do debate saudável em prol da coletividade. Ainda pontuou que nesse setembro amarelo, que trata da saúde mental, se faz necessário a dedicação de energias para entendimento da política pública e colocou a importância de procurar a equipe técnica da área de saúde mental que têm papel significativo nas questões pertinentes. Agradecimentos ao Dança e Magia pela iniciativa em parceria com a APAE, conexão entre os alunos da entidade e do projeto, levando dança e cultura. Se colocou como defensor do terceiro setor especialmente das ações regulamentadas com trajetória de captação de recursos aprovadas em leis de incentivos, estadual e/ou federal, com trabalho comprovado e histórico com o município. O vereador Udson Mendes de Freitas saudou todos os espectadores de casa e presentes citando a amiga Geni e alunas as quais deu boas-vindas. Sobre a indicação feita pediu resolução mais rápido possível para que não haja tragédia. Agradecimentos ao chefe executivo municipal e secretaria competente pelo atendimento da indicação relativa ao caminhão pipa no bairro Água Espalhada. Comunicou que no dia 6 de setembro, sábado, o Projeto Real Esporte foi campeão sub-8 e vice-campeão sub-9 do torneio em Resende e agradeceu os pais e responsáveis pela oportunidade de levarem o projeto a outro município e mostrar a capacidade dos jovens. Quanto ao projeto de lei votado parabenizou os vereadores pelos posicionamentos e respeito, que mostra entendimento e luta em prol do melhor para o povo. O presidente, vereador Alex Miller Alves d'Elias, saudou todos os espectadores citando a Geni, a quem falou que o filho a ama e agradeceu tudo que faz por ele. Sobre o mês setembro amarelo de prevenção ao suicídio falou que é assunto complicado, recentemente passou por isso em sua família, fez apelo para que as famílias conversem e afirmou que a responsabilidade de perceber um comportamento diferente é da própria família para depois pedirem ajuda profissional. Também colocou que não é motivo de vergonha porque todos passam por momentos difíceis, citando a palavra do senhor e falou para colocarem Deus à frente de tudo olhando para a própria casa e chamou atenção para o transtorno gigantesco que o isolamento pelo uso de celular pode causar. Em relação ao ônibus de São Joaquim pontuou que a prefeitura não tem obrigação de fazer esse transporte, mas



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

agradeceu o olhar do prefeito que ajudou o povo de lá e à Viação Falcão, diretor Carlos Alberto. Sobre a votação da concessão da linha interna pediu resolução rápida para acabar de vez com o problema de transporte. Já sobre a CPI, que teve a volta imediata determinada pela justiça, falou das ausências da diretora do hospital, sendo a primeira devido a suspensão via justiça e a segunda após o retorno dos trabalhos. Sobre o trabalho da CPI disse que é preciso transparência e explicou que é uma investigação por conta da falta de pagamentos aos funcionários, fornecedores etc. Quanto aos debates na Casa expôs crença de que caminha de forma certa com posicionamentos diversos de forma respeitosa, mas apontou que o hospital que recebe R\$ 700.000,00 mês é fiscalizado por poucos vereadores e por isso questionou os indícios de má gestão na unidade de saúde que só aumenta gastos mesmo alegando dificuldades financeiras devendo inclusive a padaria. Em relação às ausências da diretora à CPI disse que se trata de fuga de compromisso e logo será intimada via judicial o que é motivo de questionamento já que se trata de responsabilidade do cargo que ocupa no hospital. Após ressaltar que dia 29 de setembro é o prazo para protocolo das moções em comemoração ao Dia do Servidor Público Estadual conforme Resolução n.º 003 de 2017 e ofício circular n.º 001/2025, o presidente passou as considerações finais agradecendo a presença de todos e convidou para a próxima sessão no dia 23 de setembro. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo 221, parágrafo 13 do Regimento Interno.

Alex Miller Alves d'Elias
Presidente

Marcela da Silva Fonseca Meyer
Primeira-secretária

Leandro Carvalho de Sant'anna
Segundo-secretário